



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Parecer Preliminar de Regularidade do Controle Interno

Processo: 17/2023	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bens permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Valor: R\$ 267.200,00 (duzentos e sessenta e sete mil e duzentos reais). Vencedor: JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA Valor: R\$ 229.030,00 (duzentos e vinte e nove mil e trinta reais). Vencedor: P. G. LIMA COM. EIRELI Valor: R\$ 123.775,00 (cento e vinte e três mil setecentos e setenta e cinco reais). Vencedor: AIALA SERVICE LTDA Valor: R\$ 12.201,50 (doze mil duzentos e um reais e cinquenta centavos).	

1

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 17/2023, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de bens permanentes para atender as necessidades da Secretaria



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu no dia 15 de março de 2023 às 09:15 horas.

Participaram do certame as empresas: AIALA SERVICE LTDA, CNPJ: 44.921.283/0001-80; BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ: 45.329.312/0001-81; VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI, CNPJ: 05.626.958/0001-06; MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0009-30; HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI, CNPJ: 05.258.798/0001-90; J. L. R. ARAUJO COM. E SERVICOS, CNPJ: 83.913.665/0001-13; MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI, CNPJ: 33.859.616/0001-71; WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 43.838.684/0001-08; SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 30.313.649/0001-23; JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, CNPJ: 37.358.317/0001-04; P. G. LIMA COM. EIRELI, CNPJ: 23.493.764/0001-61; UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 21.041.143/0001-11; e ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 08.408.448/0001-50. Após a fase de lances e habilitação, foram declarados como vencedores do certame as empresas: UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 21.041.143/0001-11, com o valor de R\$ 267.200,00 (duzentos e sessenta e sete mil e duzentos reais); JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, CNPJ: 37.358.317/0001-04, com o valor de R\$ 229.030,00 (duzentos e vinte e nove mil e trinta reais); P. G. LIMA COM. EIRELI, CNPJ: 23.493.764/0001-61, com o valor de R\$ 123.775,00 (cento e vinte e três mil setecentos e setenta e cinco reais); e AIALA SERVICE LTDA, CNPJ: 44.921.283/0001-80, com o valor de R\$ 12.201,50 (doze mil duzentos e um reais e cinquenta centavos). Sendo adjudicado pelo Pregoeiro, em 16 de março de 2023, o valor total de R\$ 632.206,50 (seiscentos e trinta e dois mil duzentos e seis reais e cinquenta centavos), compreendendo a maioria dos itens do certame. O item nº 16 foi declarado fracassado pela ausência de licitantes classificados, uma vez que o valor da proposta ou lance vencedor apresentado excedia o preço máximo fixado pelo orçamento.

O valor orçado para o certame, com base nas pesquisas de preços, era de R\$ 803.092,05 (oitocentos e três mil noventa e dois reais e cinco centavos) e o valor adjudicado ao final do certame foi de R\$ 632.206,50 (seiscentos e trinta e dois mil duzentos e seis reais e cinquenta centavos), o que representa uma economia de 21,28%.

3. Recomendações

Não há recomendações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 017/2023, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de bens permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, a revogação do processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 17 de março de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 030/2021